

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GOIOERÊ-PR**

**EDITAL N. 01/2011**

**Teste Seletivo**

**Ingresso no Quadro de Estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná**

A Promotora de Justiça, Dra. **MARIA SÔNIA FREIRE GARCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n. 4345/2011, resolve

**TORNAR PÚBLICO**

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para atuarem junto às Promotorias de Justiça da Comarca de Goioerê - PR.

**1 - Dos requisitos:** poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º. ano ou 5º. semestre letivo.

**2 - Da vaga a ser preenchida:** o candidato aprovado ocupará 01 (uma) vaga existente junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goioerê - PR. Os demais classificados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

**3 - Das provas:** o teste seletivo será composto de 2 (duas) provas escritas, cada uma valendo 5,0 (cinco) pontos, e ambas o total de 10,0 (dez) pontos, referentes aos temas indicados no item 4 do edital ("**Do programa**"). A duração máxima será de 2h30 (duas horas e meia), não havendo prazo mínimo de permanência na sala. O resultado final será obtido a partir da soma das notas do candidato em cada prova.

- A primeira parte consistirá em 10 (dez) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, das quais apenas uma será considerada como a resposta desejada. A cada questão assinalada corretamente, de acordo com o gabarito oficial, será atribuído o valor de 0,5 (meio ponto), até o total de 5,0 (cinco) pontos.

As questões serão divididas de forma igualitária entre as disciplinas Direito Penal (Parte Geral), Direito Processual Penal, Direito Civil (Parte Geral), Direito Processual Civil (Teoria Geral e Processo de Conhecimento) e Direito Constitucional.

- A segunda parte consistirá em uma dissertação a respeito da disciplina Direito Constitucional, em até 50 (cinquenta) linhas, sobre assunto a ser sorteado imediatamente antes do início das provas. Levar-se-ão em conta, como critérios de correção, o conhecimento jurídico demonstrado pelo candidato e a exatidão na articulação e na exposição de idéias e no uso da linguagem, com especial ênfase à gramática.

**4 - Do programa:** serão avaliados os conhecimentos dos candidatos sobre os seguintes temas:

**PARTE I:**

**Direito Penal (Parte Geral):** princípios constitucionais do Direito Penal; aplicação da lei penal no tempo e no espaço; lei penal em branco; teoria e elementos do tipo penal; relação de causalidade; classificação das infrações penais; crime doloso e crime culposo; teoria finalista da ação; ilicitude; culpabilidade; penas e medidas de segurança; extinção da punibilidade.

**Direito Processual Penal:** princípios e garantias constitucionais do Direito Processual Penal; polícia de segurança e polícia judiciária; inquérito policial e investigação criminal; ação penal; condições da ação penal; denúncia e queixa; competência.

**Direito Civil (Parte Geral):** personalidade; pessoa natural e pessoa jurídica; capacidade e incapacidade da pessoa natural; espécies de pessoas jurídicas; desconsideração da personalidade jurídica; representação; bens; negócio jurídico: requisitos de validade, defeitos, peculiaridades; atos ilícitos; abuso do direito; prescrição e decadência.

**Direito Processual Civil (Teoria Geral e Processo de Conhecimento):** ação e condições da ação; ações reais e pessoais; pressupostos processuais; intervenção de terceiros: espécies; o Ministério Público no processo civil; petição inicial; citação: modalidades; provas: teoria geral; sentença e coisa julgada; recursos: teoria geral e recursos em espécie.

**PARTE II:**

**Direito Constitucional:**

1 - Direitos e garantias fundamentais: evolução histórica. Os direitos de primeira, segunda e terceira gerações (ou dimensões).

2 - A tripartição do Poder Estatal e as funções típicas e atípicas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

3 - O Ministério Público na Constituição Federal de 1988.

4 - Controle de constitucionalidade das leis e dos atos normativos. O controle difuso de constitucionalidade.

**5 - Das inscrições:** serão realizadas nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de abril de 2011, entre 15h30 e 17h30, no gabinete da 2ª Promotoria de Justiça de Goioerê - PR.

**6 - Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

a) Fotocópias da Cédula de Identidade (RG) e da Cédula de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

**7 - Do teste seletivo:** será aplicado no dia 28 (vinte e oito) do mês de abril (04) do ano de dois mil e onze (2011), no horário compreendido entre 14:00 e 16:30 horas, no salão do júri, localizado no prédio do Edifício do Fórum, situado na avenida Santa Catarina, s/n, no município e comarca de Goioerê - Paraná.

O candidato deverá comparecer com antecedência de 10 (dez) minutos do início do horário, sob pena de sua imediata desclassificação do teste seletivo.

**8 - Da Classificação e dos Critérios de Desempate:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima **5,0 (cinco)**, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução n. 583/2002, da Procuradoria Geral de Justiça.

Os critérios de desempate serão sucessivamente os seguintes: 1) maior nota na prova dissertativa (Parte II); 2) maior nota na prova objetiva (Parte I); 3) ano ou semestre letivo mais adiantado em que se encontrar matriculado o candidato.

Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, o candidato aprovado deverá apresentar certidão de matrícula em um dos três últimos anos ou semestres equivalentes do curso de bacharelado em Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais, em faculdade reconhecida ou autorizada a funcionar pelo Ministério da Educação.

**9 - Dos resultados:** serão afixados no quadro de avisos do átrio do Edifício do Fórum, a partir do dia 02 do mês de maio do ano de 2011.

A contratação do candidato aprovado dependerá da conveniência do Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Goioerê, 04 de abril de 2011

**Maria Sônia Freire Garcia**  
**Promotora de Justiça**